



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 302/2022

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor Luiz Natal Zandona, portador da CTPS n.º 90897/177.^a-SP, ocupante do emprego público de Servente de Pedreiro, em razão de aposentadoria por idade, em cumprimento ao art. 40, §1º da Constituição Federal e Lei Federal n.º 152/2015.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 28 de dezembro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 06/01/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete